



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0030860-13.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CRICIÚMA - UNIDADE JUDICIÁRIA DE COOPERAÇÃO - UNESC

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 45/2021 - CGJ

Período da correição: de 30-08-2021 a 29-10-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Criciúma

Unidade: Unidade Judiciária de Cooperação - UNESC - Unidade 100% digital

Municípios integrantes: Criciúma, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso

Juiz titular: Guilherme Costa Cesconetto (Cooperador)

Chefe de cartório: Rita de Kássia Casagrande Bitencourt Búrigo

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual n. 0017945-97.2019.8.24.0710 - de 22-07-2019 a 20-09-2019.

Competência: Resolução n. 49/2011-TJ: "(...) Art. 1º Criar a Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Criciúma, vinculada aos Juízos de Direito das Varas Cíveis, da Vara da Família e do Juizado Especial Cível. (...) Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Criciúma: I - processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e as ações relativas à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), aforados pelo Núcleo de Prática Jurídica da Unesc, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, ações que envolvem acidentes de trabalho e registros públicos, causas relacionadas à infância e juventude, inventários, partilhas e usucapião; II - homologar os acordos celebrados

pelo Posto de Atendimento e Conciliação - PAC - instalado no *campus* da Unesc; e III - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos definidos nos incisos I e III deste artigo, em tramitação nas Varas Cíveis, na Vara da Família e no Juizado Especial Cível, todos da comarca de Criciúma, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	495	480
Processos em andamento	495	480
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	47	42
Processos do juizado especial - não definidos	18	15
Total	65	57

Observações:

- a) Verificação 1 em 23-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 10-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	295	24,58
Entrados por redistribuição	20	1,67
Total de entrados no último ano	315	26,25
Observações: Verificação 2 em 10-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	111	9,25
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	0	0
Processos arquivados definitivamente	441	36,75
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	552	46
Observações: Verificação 2 em 10-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	407	33,92
Observações: Verificação 2 em 10-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	67	100
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	67	100
Observações: a) Verificação 1 em 23-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 10-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	21	11

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.
- b) Verificação 1 em 23-08-2021. Data da audiência mais longínqua: 07-10-2021.
- c) Verificação 2 em 10-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 15-02-2022.
- d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2021	0	1
Processos conclusos há mais de 100 dias	0	1
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2021.
- b) Verificação 2: dados obtidos em 10-11-2021 (documento n. 5922280).
 - b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
 - b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
 - b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2021	3	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias		
	3	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias		
	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2021 (documento n. 5749558).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 10-11-2021.</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 23-08-2021.</p> <p>d) Verificação 2 em 10-11-2021.</p>		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	10	13
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 23-08-2021.

d) Verificação 2 em 10-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	48	48
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 23-08-2021.

d) Verificação 2 em 10-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	23	7

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2021 (documento n. 5749565).

c) Verificação 2: dados obtidos em 10-11-2021 (documento n. 5922283).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".